

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2767 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 19 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 885375/2019 - Operação 1064283-13 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Recuperação de Estrada Vicinal Ligando os Povoados Cabeceira da Corda e Rodagem.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020 .

1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/10/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

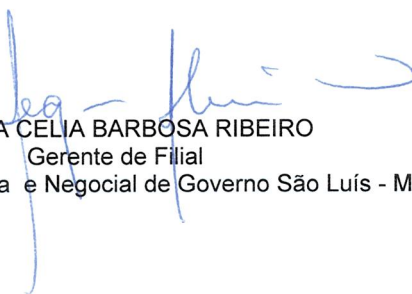
Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**